

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

DELIBERAÇÃO Nº 23/CEPE, DE 24 DE MARÇO DE 2017.

Aprovar as alterações no Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio Subsequente em Química, ofertado no Campus Maceió do IFAL.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO do Instituto Federal de Alagoas – IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art.10 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pelo Decreto Presidencial de 22/4/2015, publicado no DOU nº 76, Seção 02, de 23/4/2015, em conformidade com o Estatuto da Instituição e considerando o Processo nº 23041.016621/2015-19 de 26/11/2015, faz saber que este conselho reunido ordinariamente no dia 24 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar as alterações no Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio Subsequente em Química, ofertado no Campus Maceió do IFAL, a partir do ano letivo de 2017.2.

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor na presente data.



SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Presidente